



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS**

**Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal
Barata Ribeiro**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vanessa Rizzuto e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	10
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	11
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	18
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	19
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	20
7.	BENEFÍCIOS	20
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	20
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	21
8.	APONTAMENTOS	22
9.	RECOMENDAÇÕES	22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCPse consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2025

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 23 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2025	5	R\$ 13.689,90
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2025	5	R\$ 1.606,30
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/02/2025	5	-R\$ 1.925,73

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias **R\$ 13.370,47**

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/04/2023	1	-R\$ 1.895,38
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/05/2023	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/06/2023	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/07/2023	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/08/2023	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/09/2023	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/10/2023	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/12/2023	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/02/2024	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 3.158,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/12/2024	1	R\$ 222,12
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2023	1	R\$ 789,74
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2024	1	R\$ 1.623,61
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2023	1	R\$ 2.105,97
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2024	1	R\$ 2.597,77
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	1	-R\$ 156,24
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2024	1	R\$ 39,99
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	1	-R\$ 99,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3506	FALTAS	01/12/2024	1	-R\$ 55,53
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2025	2	-R\$ 182,58
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R\$ 464,37
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	-R\$ 1.162,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	R\$ 658,79

85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/04/2023	1	R\$	234,64
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/05/2023	1	R\$	282,12
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/06/2023	1	R\$	282,12
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/07/2023	1	R\$	282,12
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/08/2023	1	R\$	282,12
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/09/2023	1	R\$	282,12
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$	282,12
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/11/2023	1	R\$	282,12
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$	282,12
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$	277,89
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/02/2024	1	R\$	277,89
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/03/2024	1	R\$	277,89
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/12/2024	1	-R\$	12,49

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						-R\$	29.576,47
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						-R\$	12.593,08

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	3	R\$ 303,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	3	R\$ 303,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	3	R\$ 303,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	3	R\$ 205,37
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	3	R\$ 303,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	3	R\$ 235,67
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	2	R\$ 104,37
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	2	R\$ 202,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	2	R\$ 202,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	2	R\$ 202,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	2	R\$ 202,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	3	R\$ 299,63
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	5	-R\$ 101,71
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	124	R\$ 307.532,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	2	-R\$ 13,54
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	-R\$ 6,77
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	1	-R\$ 0,26
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	18	-R\$ 3.927,63
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2025	35	R\$ 7.684,79
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 97,63
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	1	R\$ 3,37
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2024	1	R\$ 97,63
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2025	7	R\$ 9.640,05
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2024	1	R\$ 32,54
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	1	R\$ 1,13
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2024	1	R\$ 33,67
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2025	7	R\$ 3.213,34
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2025	1	R\$ 722,16
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2025	2	R\$ 4.855,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	1	-R\$ 111,32
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	123	R\$ 36.310,56
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	-R\$ 1,35
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	-R\$ 1,63
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	17	-R\$ 941,02
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2025	35	R\$ 1.280,82
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2025	7	-R\$ 13.904,34
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/02/2025	5	R\$ 1.925,73
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2025	6	R\$ 9.178,02
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2025	20	R\$ 9.180,18
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	2	-R\$ 12,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	2	-R\$ 12,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	2	-R\$ 6,26
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	1	-R\$ 6,06
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	2	-R\$ 12,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	1	-R\$ 6,06
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	2	-R\$ 12,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2024	2	-R\$ 12,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	2	-R\$ 12,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	2	-R\$ 12,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	2	-R\$ 12,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	3	R\$ 27,87
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	73	-R\$ 9.067,02

85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/05/2024	1	-R\$	10,10
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/11/2024	4	-R\$	382,25
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/12/2024	3	-R\$	194,82
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/01/2025	3	-R\$	258,90
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2024	1	-R\$	3,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/05/2024	1	-R\$	1,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2024	1	-R\$	1,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/11/2024	4	-R\$	105,02
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/12/2024	8	-R\$	683,20
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2025	1	-R\$	79,10
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3510	IRRF	01/02/2025	55	-R\$	13.181,06
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/02/2025	115	-R\$	115,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	3	R\$	71,61
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	3	R\$	71,61
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	3	R\$	71,61
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	5	R\$	45,02
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	4	R\$	69,63
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	3	R\$	55,70
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	2	R\$	24,67
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	2	R\$	47,74
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	2	R\$	47,74
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	2	R\$	47,74
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	2	R\$	47,74
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	4	R\$	70,75
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	41	R\$	1.139,42
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	125	R\$	84.519,99
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	3	R\$	111,51
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	3	R\$	111,51
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	3	R\$	110,22
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	5	R\$	118,01
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	4	R\$	105,79
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	3	R\$	86,73
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	2	R\$	86,73
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	2	R\$	74,34
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	R\$	74,34
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	2	R\$	73,79
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	9	-R\$	104,99
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	13	-R\$	212,93
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	44	R\$	1.649,58
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	127	R\$	136.228,35
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/01/2024	3	-R\$	27,27
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/02/2024	3	-R\$	27,27
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/03/2024	3	-R\$	26,95
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/04/2024	5	-R\$	28,42
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/05/2024	4	-R\$	25,59
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/06/2024	3	-R\$	20,70
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/07/2024	2	-R\$	21,21
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/08/2024	2	-R\$	18,18
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/09/2024	2	-R\$	18,18
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/10/2024	2	-R\$	18,04
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/11/2024	9	R\$	27,16
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/12/2024	13	R\$	60,08
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/01/2025	50	-R\$	2.352,92
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/02/2025	127	-R\$	31.221,99

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	364.655,15
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$	88.798,02
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	132.935,82

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	28.581,74
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	26.985,81
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	4.673,34
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	60.240,89
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	26.830,32
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$	644.661,12
---	------------	-------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	2.916,84
	01/01/2025	R\$ 16.477,55
	01/02/2025	R\$ 625.266,73

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		7.091.550,75	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	11,50%		815.511,17
CEGONHA-288969	2,03%		16.554,88
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,24%		10.112,34
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,29%		26.830,32
CER LEBLON - XXXXXX	20,61%		168.076,85
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	27,17% *		221.574,38

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 03/02/2025 às 10:21 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/02/2025 às 13:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	124	307.532,44	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	52	83.296,50	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.404,96	2.200,88
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
ENFERMEIRO (CEP28)	15	45.436,03	4.158,96
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4	6.219,48	1.554,87
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	4.001,60	2.000,80
NUTRICIONISTA (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	6	18.953,76	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	4	16.847,80	4.211,95
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.581,14	1.581,14
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	3	15.536,33	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	2	3.331,86	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (CEP28)	1	2.200,88	2.200,88
MAQUEIRO (CEP28)	3	4.236,00	1.412,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.425,98	712,99
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	2	4.855,00	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	1.969,53	1.969,53
ENFERMEIRO (CEP28)	1	2.885,47	2.885,47

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	317.754,61	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	3.994,74	
01/02/2025	3.994,74	5
SALARIO	4.475,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-304,87	1
INSS	-478,68	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	6.491,75	
01/02/2025	6.491,75	12
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
ADICIONAL NOTURNO	423,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	70,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-248,45	2
INSS	-677,12	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	93.407,84	
01/02/2025	92.812,92	310
SALARIO	83.296,50	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.180,00	52
FERIAS SALARIO	5.383,39	4
ADICIONAL NOTURNO	4.202,09	22
SALARIO MATERNIDADE	1.969,53	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.794,46	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	844,59	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	700,37	22
IRRF	-42,27	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-49,00	49
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.011,01	42
ANTECIPACAO FERIAS	-7.558,26	4
INSS	-8.897,47	54
01/01/2025	1.146,62	70
GRAT PLANTAO EXTRA	4.451,79	12
SALARIO MATERNIDADE	722,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	39,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-111,32	1
INSS	-119,60	27
FALTAS	-196,95	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-584,88	12
SALARIO	-610,84	1
ADICIONAL NOTURNO	-2.443,73	13
01/12/2024	-251,22	9
INSS	24,84	4
IMPONTUALIDADES	-81,24	2
FALTAS	-194,82	3
01/11/2024	-279,98	10

INSS	29,32	5
IMPONTUALIDADES	-49,53	2
FALTAS	-259,77	3
01/05/2024	-7,39	3
INSS	1,01	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,63	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
01/04/2024	-13,11	5
INSS	1,78	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,35	1
ADICIONAL NOTURNO	-13,54	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	13.087,69	
01/02/2025	13.417,97	33
SALARIO	12.404,96	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
ADICIONAL NOTURNO	576,23	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	96,04	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
IRRF	-18,52	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,10	2
INSS	-1.204,24	6
01/01/2025	-330,28	3
INSS	32,66	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-70,25	1
ADICIONAL NOTURNO	-292,69	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.506,72	
01/02/2025	6.506,72	6
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-495,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.348,66	1
ENFERMEIRO (CEP28)	48.528,67	
01/02/2025	47.729,70	99
SALARIO	45.436,03	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.270,64	15
SALARIO MATERNIDADE	2.885,47	1
ADICIONAL NOTURNO	2.464,58	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	410,76	9
FERIAS SALARIO	115,42	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	38,47	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-13,00	13
ANTECIPACAO FERIAS	-140,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-758,16	4
IRRF	-1.899,10	15
INSS	-5.081,01	15
01/01/2025	799,19	19
GRAT PLANTAO EXTRA	2.390,83	4
INSS	-114,54	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-285,89	4

ADICIONAL NOTURNO	-1.191,21	4
01/12/2024	-0,22	2
INSS	0,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,26	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	6.986,83	
01/02/2025	6.851,92	16
SALARIO	6.219,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
INSS	-577,96	4
01/01/2025	343,89	6
GRAT PLANTAO EXTRA	439,84	2
INSS	-34,00	3
FALTAS	-61,95	1
01/12/2024	-69,66	2
INSS	6,89	1
IMPONTUALIDADES	-76,55	1
01/11/2024	-139,32	3
INSS	13,78	1
IMPONTUALIDADES	-30,62	1
FALTAS	-122,48	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	6.122,08	
01/02/2025	6.122,08	10
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-183,22	2
INSS	-617,82	2
RECEPCIONISTA (CEP28)	4.136,93	
01/02/2025	4.136,93	11
SALARIO	4.001,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
ADICIONAL NOTURNO	18,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,05	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-371,16	2
NUTRICIONISTA (CEP28)	12.227,01	
01/02/2025	12.247,19	20
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
IRRF	-363,41	4
INSS	-1.235,64	4
01/12/2024	-20,18	2
INSS	2,76	1
IMPONTUALIDADES	-22,94	1
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	17.797,62	
01/02/2025	17.797,62	33
SALARIO	18.953,76	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
IRRF	-549,66	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-568,62	3
INSS	-1.853,46	6
FARMACEUTICO (CEP28)	5.932,54	
01/02/2025	5.932,54	11
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-183,22	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
INSS	-617,82	2
GERENTE MEDICO (CEP28)	16.121,94	
01/02/2025	16.121,94	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-4.879,74	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	15.339,81	
01/02/2025	14.595,17	22
SALARIO	16.847,80	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-505,44	2
IRRF	-1.190,59	4
INSS	-1.767,00	4
01/01/2025	744,64	2
GRAT PLANTAO EXTRA	865,86	1
INSS	-121,22	1
PSICOLOGO (CEP28)	2.871,50	
01/02/2025	2.871,50	6
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-91,61	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
INSS	-308,91	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1.550,49	
01/02/2025	1.554,97	12
SALARIO	1.581,14	1
FERIAS SALARIO	1.566,70	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	522,23	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	282,17	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-185,95	2
INSS	-312,08	2
ANTECIPACAO FERIAS	-2.200,84	1
01/01/2025	117,50	3
SALARIO	206,13	1

INSS	-9,53	1
IMPONTUALIDADES	-79,10	1
01/12/2024	-99,35	2
INSS	9,82	1
IMPONTUALIDADES	-109,17	1
01/11/2024	-22,63	2
INSS	2,24	1
IMPONTUALIDADES	-24,87	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	12.582,92	
01/02/2025	12.582,92	19
SALARIO	15.536,33	3
FERIAS SALARIO	2.574,54	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	858,18	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	798,97	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	769,12	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-1.387,33	3
INSS	-2.192,08	3
ANTECIPACAO FERIAS	-4.004,84	1
MOTORISTA (CEP28)	1.828,05	
01/02/2025	1.828,05	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,55	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.273,68	
01/02/2025	2.409,35	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-13,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-229,83	1
01/12/2024	-135,67	2
INSS	17,23	1
IMPONTUALIDADES	-152,90	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3.428,18	
01/02/2025	3.428,18	10
SALARIO	3.331,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
INSS	-308,96	2
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	2.940,55	
01/02/2025	2.940,55	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-108,35	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1

INSS	-324,12	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (CEP28)	2.165,60	
01/02/2025	2.165,60	6
SALARIO	2.200,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-3,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,05	1
INSS	-202,63	1
MAQUEIRO (CEP28)	7.433,18	
01/02/2025	4.516,75	16
SALARIO	4.236,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
IRRF	-62,72	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,44	2
INSS	-394,89	3
01/01/2025	263,61	8
SALARIO	303,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,12	2
INSS	-27,27	3
01/12/2024	194,04	9
SALARIO	299,63	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,12	2
INSS	-19,99	3
IMPONTUALIDADES	-73,48	1
01/11/2024	171,70	6
SALARIO	202,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,12	2
INSS	-18,18	2
01/10/2024	170,34	7
SALARIO	202,00	2
IMPONTUALIDADES	-1,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,12	2
INSS	-18,04	2
01/09/2024	171,70	6
SALARIO	202,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,12	2
INSS	-18,18	2
01/08/2024	171,70	6
SALARIO	202,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,12	2
INSS	-18,18	2
01/07/2024	208,40	7
SALARIO	104,37	2
FERIAS SALARIO	97,63	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	33,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6,06	1
INSS	-21,21	2
01/06/2024	202,85	8
SALARIO	235,67	3

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,12	2
INSS	-20,70	3
01/05/2024	263,24	11
SALARIO	303,00	3
FERIAS SALARIO	3,37	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1,13	1
IMPONTUALIDADES	-1,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6,06	1
FALTAS	-10,10	1
INSS	-26,60	3
01/04/2024	299,08	10
SALARIO	205,37	3
FERIAS SALARIO	97,63	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	32,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6,26	2
INSS	-30,20	3
01/03/2024	260,43	9
SALARIO	303,00	3
IMPONTUALIDADES	-3,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,12	2
INSS	-26,95	3
01/02/2024	263,61	8
SALARIO	303,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,12	2
INSS	-27,27	3
01/01/2024	275,73	6
SALARIO	303,00	3
INSS	-27,27	3
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2.411,88	
01/02/2025	2.560,31	5
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-12,46	1
INSS	-229,83	1
01/12/2024	-148,43	2
INSS	18,49	1
IMPONTUALIDADES	-166,92	1
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	2.899,01	
01/02/2025	2.899,01	4
SALARIO	2.941,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-62,84	1
INSS	-282,75	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	6.203,45	
01/02/2025	5.295,41	10
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
IRRF	-227,42	2

INSS	-533,96	2
01/01/2025	908,04	2
GRAT PLANTAO EXTRA	1.031,86	1
INSS	-123,82	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1.795,14	
01/02/2025	1.795,14	8
SALARIO	1.425,98	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,56	2
INSS	-152,48	2
ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)	2.666,09	
01/01/2025	2.666,09	4
HONORARIOS RPA	3.332,61	2
INSS	-666,52	2
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1.714,09	
01/02/2025	1.714,09	5
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-154,48	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	1.577,45	
01/01/2025	1.577,45	4
HONORARIOS RPA	1.971,81	2
INSS	-394,36	2
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.632,30	
01/02/2025	1.632,30	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,82	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)	1.898,88	
01/01/2025	1.898,88	2
HONORARIOS RPA	2.373,60	1
INSS	-474,72	1
MEDICO ORTOPEDIA - AUTONOMO (CEP28)	1.200,00	
01/01/2025	1.200,00	2
HONORARIOS RPA	1.500,00	1
INSS	-300,00	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

21.954,30
9.303,60
6.436,36
6.436,36
4.779,29

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113	108	109	109	107
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22	45	91	12	8
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134										
CLT	110	128										
RPA	4	6										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91	103	128	80	80
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44	50	72	41	35
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134										
FEMININO	82	96										
MASCULINO	32	38										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2	3	2	1	1
21–30	39	38	38	39	35	38	39	48	50	58	44	41
31–40	41	39	39	40	41	41	41	46	54	82	39	40
41–50	28	24	23	24	24	26	24	27	30	38	25	23
51–60	9	8	8	9	8	8	11	12	15	20	12	10
61–70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134										
18–20	1	1										
21 –30	42	43										
31 – 40	37	51										
41 – 50	24	27										
51 – 60	10	12										
61 – 70	-	-										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21	20	20	20	17
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2	2	2	2	1
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64	60	60	60	65
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22	45	91	12	8
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26	26	27	27	24

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134										
ADMINISTRATIVA	18	17										
APOIO	-	-										
APOIO ESPEC.	-	-										
APRENDIZ	2	2										
ENFERMAGEM	64	81										
TSVE	4	6										
GERAL	26	28										

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

21

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	62.011,90	54.767,60	54.549,30	50.499,70	64.374,30	54.369,50
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	59.130,52	58.905,52	56.788,10	59.658,40	53.289,40	59.532,92
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00	24.842,50	26.452,50	23.127,50	26.015,00
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50	4.362,50	4.557,50	4.377,50	4.427,50
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02	27.583,10	28.648,40	25.784,40	29.090,42
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	57.584,70	56.218,06				
VALE ALIMENTAÇÃO	25.700,00	24.562,50				
VALE REFEIÇÃO	4.042,50	3.73,50				
VALE TRANSPORTE	27.842,20	27.923,06				
SEGURO DE VIDA	-	-				
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	212	196	188	181	197	204	209	205	204	205	213
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108	108	108	108	113
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19	17	15	17	16
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82	80	81	80	84
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	206	210										
VALE ALIMENTAÇÃO	111	113										
VALE REFEIÇÃO	15	15										
VALE TRANSPORTE	80	82										

SEGURO DE VIDA - -

8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
2. As seguintes funcionárias estão em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência fevereiro/2025.

NOME - MATRICULA

CANDIDA CRISTINA NEVES BAPTISTA	8.504.953-2
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	8.505.378-0

3. Esclarecer o aumento expressivo de colaboradores.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME - MATRICULA

ROSA SUELEN CRISTINA DA SILVA - 8.505.169-1

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de janeiro/2025 em 20/02/2025 às 23:58h.

NOME	CPF
ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	XXX014437XX
CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	XXX221707XX
FLORA ALVES CARDOSO	XXX997627XX
LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	XXX174847XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX085317XX
RENATA BARCELOS REBEQUE	XXX569587XX
STEPHANIE DATIVO SOARES	XXX822437XX
TAYNARA RIBEIRO DE SOUZA	XXX763217XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA/ NOME	CARGO	VALOR
8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA	RECEPCIONISTA (CEP28)	303,60

8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA (CEP28)	303,60
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES	TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	303,60
8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA (CEP28)	303,60
8.504.930-1 - ANA CAROLINY DE OLIVEIRA FERNANDES FIALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (CEP28)	303,60
8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	303,60
8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA	ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	303,60
8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	303,60
8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	303,60
8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.917-3 - CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.506.068-0 - Vitoria Morais do Nascimento	ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.506.128-3 - ANDEILSON RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.215-9 - PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.216-0 - WILLIAM DE SOUZA FRANCISCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.218-4 - RENATA BARCELOS REBEQUE	CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	303,60
8.506.219-6 - ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
TOTAL	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
		5.464,80

5. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	XXX742617XX
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	XXX446927XX
Flavia Fidelis Da Silva	XXX726557XX
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	XXX392727XX
ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR	XXX848147XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX562447XX
BEATRIZ CRISTINA MAGALHAES SOUZA	XXX498797XX
JOHA DEYVISON TAVARES DA SILVA	XXX904257XX

6. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **HMBR** para competência de fevereiro de 2025.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX726557XX	138,63	105,3

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de beneficiários com divergência no PAI-SETOR.

NOME_CARGO	PAI-SETOR_ERGON
------------	-----------------

ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
FERNANDA DE BRITO FERNANDES - ASSIST ADM III	CEP28/CER-LEBLON
GLAUCIENE SILVA REZENDE DOS SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
IVI PROTASIO FERREIRA DE ANDRADE - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III	CEP28/CER-LEBLON
PAULA CRISTIANE BARBOSA ALVES DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/CER-LEBLON
VINICIUS BORGES FIGUEIREDO - APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA	CEP28/SEDE
MARCELA DE SOUZA PEREIRA - FISIOTERAPEUTA	CEP28/SCP-HMJ
SIMONE GODINHO RIZZO - ENFERMEIRO	CEP28/CER-LEBLON
MARCELO BARBOSA PINHEIRO - ASSIST. ADMINISTRATIVO	CEP28/SCP-HMJ

8. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

MATRICULA - NOME

8.506.056-4 - ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR
 8.506.112-0 - FLORA ALVES CARDOSO
 8.506.113-1 - JOHA DEYVISON TAVARES DA SILVA
 8.506.184-2 - TAYNARA RIBEIRO DE SOUZA
 8.506.267-6 - BEATRIZ CRISTINA MAGALHAES SOUZA
 8.506.268-8 - GUSTAVO GOMES DE SOUZA CASTRO

9. A seguinte funcionária está em percepção apenas na rubrica FÉRIAS:

MATRICULA - NOME

8.505.000-5 - JOSE CARLOS NEVES LIMA
 8.505.021-2 - LUIZ OTHAVIO REZENDE